

SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.
CNPJ: 69.578.037/0001-06**

SEVERINO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de Mogeiro - PB, nascido em 18/09/1945, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 043713002011-6 SESP/MA, emitida em 24/11/2011 e inscrito no CPF nº 363.866.777-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís no estado do Maranhão no Condomínio Lago Azul, SN, Casa 08 - Turú, CEP 65.068-497, empresário, único sócio da **SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.**, com sede na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, na Rua São Jerônimo, nº 13, Lote Santa Bárbara - Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820, devidamente registrada na JUCEMA, sob o NIRE 21600064571 em sessão 27/11/2017, inscrita no CNPJ 69.578.037/0001-06, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

PRIMEIRA CLÁUSULA – Esta sociedade será administrada pela administradora não sócia **ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 13/04/1981, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 835.437.833-00 e CNH nº 00759132098 DETRAN-MA emitida em 14/09/2004, residente e domiciliada na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão na Rua Aririzal, S/N, Bloco 09, Apto.01, Condomínio D'Itally III- Cohama, CEP: 65.067-197, a quem compete, por prazo indeterminado, isoladamente, a representação legal da sociedade, bem como todos e irrestritos poderes e atribuições da administração desta sociedade, tais como, gestão em geral, disposição e alienação de ativos, movimentação financeira, dentre outros, além da utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, pelo que fica alterada a Cláusula Sexta do contrato consolidado.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assim como assumir obrigações, prestar fianças, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL
SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.
CNPJ 69.578.037/0001-06
NIRE 21600064571**

SEVERINO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de Mogeiro - PB, nascido em 18/09/1945, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 043713002011-6 SESP/MA, emitida em 24/11/2011 e inscrito no CPF nº 363.866.777-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís no estado do Maranhão no Condomínio Lago Azul, SN, Casa 08 - Turú, CEP 65.068-497, empresário, tem constituída a **SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, na Rua São Jerônimo, nº 13, Lote Santa Bárbara - Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820, devidamente registrada na JUCEMA, sob o NIRE 21600064571 em sessão 27/11/2017, inscrita no CNPJ

69.578.037/0001-06, conforme contrato social consolidado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente gira sob o nome empresarial de SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA., com sede na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, na Rua São Jerônimo, nº 13, Lote Santa Bárbara - Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7911-2/00 - Agências de viagens;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Esta sociedade será administrada pela administradora não sócia **ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 13/04/1981, divorciada, administradora, portadora do CPF nº 835.437.833-00 e CNH nº 00759132098 DETRAN-MA emitida em 14/09/2004, residente e domiciliada na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão na Rua Aririzal, S/N, Bloco 09, Apto.01, Condomínio D'Itally III- Cohama, CEP: 65.067-197, a quem compete, por prazo indeterminado, isoladamente, a representação legal da sociedade, bem como todos e irrestritos poderes e atribuições da administração desta sociedade, tais como, gestão em geral, disposição e alienação de ativos, movimentação financeira, dentre outros, além da utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assim como assumir obrigações, prestar fianças, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo com consolidação e o assinam o em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para o cumprimento de seus regulares efeitos legais.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2023.

SEVERINO MARTINS DE LIMA
Sócio

ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS
Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36386677749	SEVERINO MARTINS DE LIMA
83543783300	ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023 08:12 SOB Nº 20231156871.
PROTOCOLO: 231156871 DE 14/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313557971. CNPJ DA SEDE: 69578037000106.
NIRE: 21600064571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.
SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2465 CRA MA

CPF DATA NASCIMENTO
 835.437.833-00 13/04/1981

FILIAÇÃO
 SEVERINO MARTINS DE LIMA
 VERONICA RODRIGUES FREIRE MARTINS

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
 [] [] B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 00759132098 21/01/2025 06/08/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 22/01/2020

Carolina Abdalla Brito
 Diretora Geral - Brasília, MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

71629745871
 MA042050677

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990947577

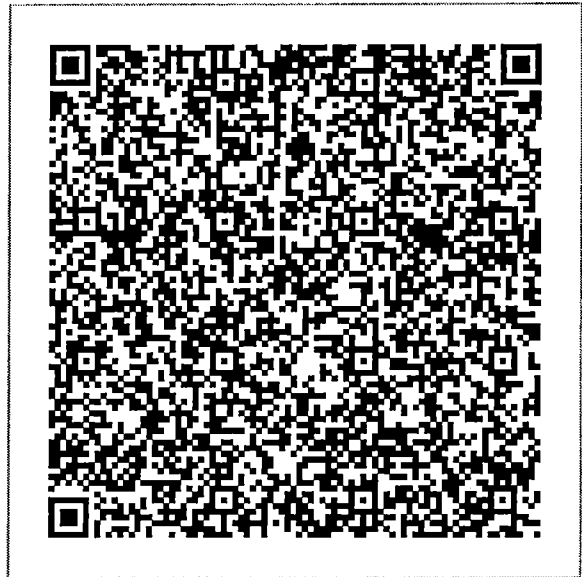
PROIBIDO PLASTIFICAR 1990947577



329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2262695270	NOME SEVERINO MARTINS DE LIMA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 151782 SSP PB	
	CPF 363.966.777-49	DATA NASCIMENTO 15/09/1945	
	FILIAÇÃO ORNILO MARTINS DE LIMA GRACINA MARIA JOSE		
	N° REGISTRO 00123375336	VALIDADE 20/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 11/02/1969
ENGP 2262695270	OBSERVAÇÕES A		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 21/12/2021	
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
MARANHÃO			70004687328 M3046337119
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

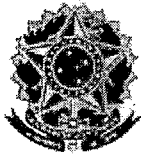
SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.578.037/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1993
NOME EMPRESARIAL SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCADORA CRISBELL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JERONIMO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO LOTE: SANTA BARBARA;	
CEP 65.059-820	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3244-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 13:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA
CNPJ: 69.578.037/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:08:12 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **FDDC.E88F.6AF3.6E77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.578.037/0001-06
Razão Social: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELE
Endereço: R SAO JERONIMO 13 LOTE SANTA BARBARA / CRUZEIRO STA BARBAR /
SAO LUIS / MA / 65059-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122301530810954363

Informação obtida em 01/01/2024 18:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.578.037/0001-06

Certidão nº: 40278243/2023

Expedição: 10/08/2023, às 11:11:53

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.578.037/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



334

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008413502023

Validade: 30/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.578.037/0001-06	Inscrição Municipal: 16021008
Razão Social: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492990200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA SAO JERONIMO	
Número: 13	Complemento: LOTE: SANTA BARBARA;
Bairro: CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65059820

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de dezembro de 2023 às 08:26**, sob o código de autenticidade nº **1ACA883E0301054B74F117B494B54D57**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



335

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 375926/23

Data da

21/12/2023 10:07:12

Inscrição Estadual: 122049020

CPF/CNPJ: 69578037000106

Razão Social: SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA

Endereço: RUA SAO JERONIMO, 13 LOTE: SANTA BARBARA; CEP: 65059820 - CRUZEIRO

Telefone: (98)32441212

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2023 14:45:34



336

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076270/23

Data da

18/10/2023 15:56:53

Inscrição Estadual: 122049020

CPF/CNPJ: 69578037000106

Razão Social: SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA

Endereço: RUA SAO JERONIMO, 13 LOTE: SANTA BARBARA; CEP: 65059820 - CRUZEIRO

Telefone: (98)32441212

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2023 15:56:53

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 104722023

Código de validação: E234E80418

Número da guia: 23057301001650834.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **69.578.037/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/11/2023 15:17 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 104722023 / Código: E234E80418
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 69.578.037/0001-06
Número de Ordem do Livro:	18	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA
NIRE	21600064571
CNPJ	69.578.037/0001-06
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	295907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	295907
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.1E.40.A8.40.6F.F5.6B.BE.45.3F.AB.58.5B.69.DC.49.72.8E.8F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

69.578.037/0001-06

SCP

NOME EMPRESARIAL

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

AB.61.C9.7D.42.8B.C5.08.9D.C3.A3.9B.DA.FC.56.B4.2C.CC.C2.15

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	10942629353	MARIA NEUMA DA CONCEICAO SILVA:10942629353	6433709852368748527	02/06/2021 a 02/06/2024
Empresário	36386677749	SEVERINO MARTINS DE LIMA:36386677749	6727853398011041094	11/05/2023 a 10/05/2024

NÚMERO DO RECIBO:

AB.61.C9.7D.42.8B.C5.08.9D.C3.A3.9B
.DA.FC.56.B4.2C.CC.C2.15-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2023 às 15:20:33

2D.3C.40.98.B6.13.A9.C7
F1.AE.B6.72.0F.DB.35.E6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600064571	CNPJ 69.578.037/0001-06
NOME EMPRESARIAL SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.1E.40.A8.40.6F.F5.6B.BE.45.3F.AB.58.5B.69.DC.49.72.8E.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10942629353	MARIA NEUMA DA CONCEICAO SILVA:10942629353	643370985236874852 7	02/06/2021 a 02/06/2024	Não
Diretor	36386677749	SEVERINO MARTINS DE LIMA:36386677749	672785339801104109 4	11/05/2023 a 10/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.1E.40.A8.40.6F.F5.6B.BE.45.3F.AB.
 58.5B.69.DC.49.72.8E.8F-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/06/2023 às 11:58:19 01.86.4D.AA.FC.EF.84.57 7B.B0.06.62.BE.B6.8F.AA
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Locadora

Alugue um carro Rent a Car

341
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2022

<u>ATIVO</u>		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
<u>Disponibilidades</u>		
Caixa	122.408,73	
Bancos c/Correntes	11,00	
Aplicações Financeiras	925.056,94	
Duplicatas a Receber	10.293.258,46	
Outros Créditos com Terceiros	1.420.270,26	
Estoques de Materiais	2.868.178,70	
Despesas Antecipadas	<u>1.608.624,57</u>	17.237.808,66
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		
Depósitos Judiciais	810.946,22	
Despesas Antecipadas	<u>3.738.374,60</u>	4.549.320,82
<u>Imobilizado</u>		
Máquinas e Equipamentos	214.946,70	
Veículos	27.490.064,37	
Moveis e Utensílios	51.153,46	
Equip. de Processamentos de Dados	60.089,57	
Outras Imobilizações	135.337,58	
(-) Depreciação Acumulada	<u>18.866.380,57</u>	<u>9.085.211,11</u>
TOTAL DO ATIVO		30.872.340,59

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Severino Martins de Lima
 CPF nº 363.866.777-49
 Titular

Maria Neuma da Conceição Silva
 CRC nº 005241/O - MA
 Contadora

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820,
 São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page:
www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



Locadora

Alugue um carro
Rent a Car

342

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações de Curto Prazo

Fornecedores	465.237,64	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	247.897,49	
Obrigações Fiscais	931.075,40	
Financiamentos Bancários	2.994.582,91	
Outros Créditos	<u>57.161,09</u>	4.695.954,53

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações de Longo Prazo

Financiamentos Bancários	14.376.926,27	
Outros Créditos com Terceiros	<u>2.503.415,54</u>	16.880.341,81

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Realizado

Capital Social	2.000.000,00	
Lucros Acumulados	<u>7.296.044,25</u>	<u>9.296.044,25</u>
TOTAL DO PASSIVO		30.872.340,59

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Severino Martins de Lima
 CPF nº 363.866.777-49
 Titular

Maria Neuma da Conceição Silva
 CRC nº 005241/O - MA
 Contadora

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820,
 São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page:
www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



Locadora

Alugue um carro Rent a Car

343
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	19.939.336,09
(-) Deduções da Receita Bruta	1.334.851,73
RECEITA LÍQUIDA	18.604.484,36
(-) Custo dos Serviços Vendidos	17.685.122,06
LUCRO BRUTO	919.362,30
(-) Despesas Administrativas	949.514,43
(-) Despesas Tributárias	214.752,27
(-) Resultado Financeiro	1.246.993,38
(+) Outras Receitas	125.115,21
(+) Outras Receitas não Operacionais	1.826.937,34
Resultado antes do IRPJ e Contribuição Social	460.154,77
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	31.008,50
(-) Provisão para Imposto de Renda	62.984,83
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	366.161,44

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Severino Martins de Lima
CPF nº 363.866.777-49
Titular

Maria Neuma da Conceição Silva
CRC nº 005241/O - MA
Contadora

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820,
São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page:
www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



Locadora

Alugue um carro Rent a Car

344

ÍNDICES CONTÁBEIS APURADOS NA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

a) Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realiz. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{21.787.129,48}{21.576.296,34}$$

ILG = 1.009,77

b) Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{17.237.808,66}{4.695.954,53}$$

ILC = 3.670,77

c) Índice de Sobrevivência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{30.872.340,59}{21.576.296,34}$$

ISG = 1.430,84

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022

Severino Martins de Lima

CPF nº 363.866.777-49

Titular

Maria Neuma da Conceição Silva

CRC nº 005241/O - MA

Contadora

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page:

www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



Locadora

Alugue um carro
Rent a Car

345

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 1 – A empresa **SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA** é uma empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado com fins lucrativos, com início de atividade em 22/09/1993, com sede e foro na **cidade de São Luís no Estado do Maranhão na Rua São Jerônimo, nº 13 – Cruzeiro de Santa Barbara, CEP: 65.059-820**, tendo como objeto social as atividades de:

1. **4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
2. **4922-1/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
3. **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4. **4924-8/00** - Transporte escolar;
5. **4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
6. **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7. **5320-2/01** - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
8. **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
9. **7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária;
10. **7911-2/00** - Agências de viagens;

NOTA 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A empresa mantém um sistema uniforme dos atos e fatos contábeis por meios de processamento eletrônico. A documentação da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que compõe a escrituração contábil e mantendo-se sempre em boa ordem.

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page: www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



Locadora

Alugue um carro Rent a Car

NOTA 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Disponibilidades

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeiro da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 – Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

3.3 – Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados.

3.4 – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo valor de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC T 6.27)).

3.5 – Depreciação

A depreciação é realizada pelas taxas estabelecidas na legislação vigente.

NOTA 4 – Empréstimos e Financiamentos Bancários.

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais para aquisição de imobilizado.

NOTA 5 – Regime de Escrituração e Forma de Tributação Adotada.

A prática contábil adotada pela empresa é o regime de competência é tributada pelo lucro real.

NOTA 6 – Custos e Despesas.

São comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores de produtos e serviços.

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page: www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



Locadora

**Alugue um carro
Rent a Car**

347
[Handwritten signature]

NOTA 7 – Receitas.

As receitas são provenientes da venda de serviços prestados.

NOTA 8 – Patrimônio Líquido.

O patrimônio líquido é constituído de capital e reserva de lucros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Severino Martins de Lima
CPF nº 363.866.777-49
Titular

Maria Neuma da Conceição Silva
CRC nº 005241/O - MA
Contadora

SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA.

Rua São Jerônimo, Nº 13, Lote Santa Bárbara – Bairro: Cruzeiro de Santa Bárbara, CEP: 65.059-820,
São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n. 69.578.037/0001-06, NIRE: 21.600.064.571, home-page:
www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br



348

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10942629353	MARIA NEUMA DA CONCEICAO SILVA
36386677749	SEVERINO MARTINS DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 11:38 SOB Nº 20230381804.
PROTOCOLO: 230381804 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304009460. CNPJ DA SEDE: 69578037000106.
NIRE: 21600064571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

349
[Handwritten signature]



Resolução nº 4904, de 21 de outubro de 2015

Habilita empresas à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Voto DCN - 235, de 16 de outubro de 2015, e no que consta do processo nº 50500.242184/2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Resolução, à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Art. 2º Autorizar a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento - CRF, com validade de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º Estabelecer que a prestação do serviço, no regime de fretamento contínuo fica condicionada, ainda, a posterior emissão do Termo de Autorização, conforme determina o Art. 20 da Resolução ANTT nº 1.166, de 5 de outubro de 2005.

Art. 4º Estabelecer que as autorizações serão concedidas a cada viagem, em cumprimento ao Art. 23 da Resolução ANTT nº 1.166/2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

Publicado no DOU em: 26/10/2015



ANEXO

Tamanho do arquivo: 241,55 KB

RESOLUÇÃO Nº 4.904, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: RIO MAITUR TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME
CRF: 3927 - CNPJ: 00.983.962/0001-08
Nº do Processo: 50500.132632/2015-63
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: RODO OURO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
CRF: 8912 - CNPJ: 06.778.249/0001-09
Nº do Processo: 50500.223262/2015-72
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: RODRIGUES E COUTO LTDA - ME
CRF: 3706 - CNPJ: 02.492.735/0001-05
Nº do Processo: 50500.119316/2015-04
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: ROMULO E RONETE TRANSPORTES LTDA
CRF: 6123 - CNPJ: 05.702.190/0001-02
Nº do Processo: 50500.174856/2015-42
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: S. E. TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
CRF: 1483 - CNPJ: 03.994.846/0001-82
Nº do Processo: 50500.210528/2015-17
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: SAN CARLOS SP TURISMO LTDA EPP
CRF: 1038 - CNPJ: 04.215.723/0001-69
Nº do Processo: 50500.130347/2015-16
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: SANTA NILA TRANSPORTES TURISTICOS LTDA
CRF: 7042 - CNPJ: 13.162.992/0001-03
Nº do Processo: 50500.143407/2015-52
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: SEVERINO MARTINS DE LIMA
CRF: 0755 - CNPJ: 69.578.037/0001-06



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO Nº 4.904, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nº do Processo: 50500.141576/2015-58
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual

Razão Social: SILOTUR TURISMO LTDA
CRF: 1835 - CNPJ: 01.783.435/0001-12
Nº do Processo: 50500.225654/2015-76
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual

Razão Social: SINVAL TRANSPORTES LTDA
CRF: 7113 - CNPJ: 08.865.899/0001-17
Nº do Processo: 50500.119478/2015-34
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: SONHO AZUL TURISMO LTDA
CRF: 1662 - CNPJ: 04.666.725/0001-74
Nº do Processo: 50500.178155/2015-82
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: SR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CRF: 7672 - CNPJ: 11.399.304/0001-90
Nº do Processo: 50500.227442/2014-42
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: STAR SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
CRF: 7784 - CNPJ: 16.586.815/0001-34
Nº do Processo: 50500.188533/2015-36
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: STUPP & KRUPINSKI LTDA
CRF: 7033 - CNPJ: 02.657.151/0001-42
Nº do Processo: 50500.194698/2015-47
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual

Razão Social: SUL AMERICA TRANSPORTES LTDA - ME
CRF: 8916 - CNPJ: 21.540.626/0001-60
Nº do Processo: 50500.189648/2015-48
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

Razão Social: SUZANA CATELI DE CARVALHO ME
CRF: 7331 - CNPJ: 14.451.426/0001-76

Data da Inscrição: 17/02/2023

Válido Até: 17/02/2024

DADOS

Razão Social:	SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI		Data do cadastro:	05/10/2007.	
Código:	6585				
Endereço:	RUA SÃO JERONIMO LOTE SANTA BARBARA 13				
Bairro:	CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	e-mail:			
Cidade:	SÃO LUIS	Estado:	MA	País:	Brasil
C.E.P.:	65059820	Telefone:	32441212	Fax:	98111718
CNPJ:	69.578.037/0001-06				

RAMO DE ATIVIDADE:

- 142 - Locação de automóveis sem condutor
- 356 - Transporte escolar
- 357 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 358 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 363 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	009286/23	04/02/2023	04/06/2023
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	48FB.A649.F460.8DA8	04/10/2022	02/04/2023
Certidão Negativa de Débito Estadual	231684/22	22/12/2022	21/04/2023
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00007473612022	14/11/2023	14/03/2023
Alvará de Funcionamento	92120232679120	01/01/2023	31/12/2023
Certificado de Regularidade do FGTS	2023020201553654438	02/02/2023	03/03/2023
Certidão de Débitos Trabalhistas	5 6641354/2023	13/02/2023	12/08/2023

Joel Antony B. Souza

Coord. de Cadastro de Fornecedores
Joel Antony Barbosa Souza

Coord. de Cadastro de Fornecedores
Matricula: 444392-2

São Luis,

17 Fevereiro 2023

Fábio Henrique de Jesus França

Presidente - CPL

Fábio Henrique de Jesus França

Membro/CPL, no exercício da presidência, conforme Portaria nº 05 de 24 de fevereiro de 2022



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 36386677749
DATA: 27/11/2017
HORA: 13:25

INSC. ESTADUAL: 12.204.902-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/11/2017
RAZÃO SOCIAL: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 69.578.037/0001-06 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI
 NIRE: 21100777641 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/01/2003 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 28726
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65059-820
 ENDEREÇO RUA SAO JERONIMO NÚMERO: 13
 COMPLEMENTO: LOTE: SANTA BARBARA;
 PONTO DE REFERENC.: DEPOIS DA IGREJA CATOLICA DO BAIRRO: CRUZEIRO DE SANTA BARBARA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3244-1212 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65059-820
 ENDEREÇO RUA SAO JERONIMO NÚMERO: 13
 COMPLEMENTO: LOTE: SANTA BARBARA;
 PONTO DE REFERENC.: PROX EMPRESA EBD BAIRRO: CRUZEIRO DE SANTA BARBARA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3244-1212 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
2	4922101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM
3	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
7	5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
8	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
10	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36386677749	SEVERINO MARTINS DE LIMA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/01/2003	--	Ativo
NF-e	31/05/2013	--	Ativo
CTE	09/08/2016	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 16021008 **CNPJ:** 69578037000106
NOME EMPRESARIAL: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI
NOME FANTASIA: CRISBELL LOCADORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/09/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600064571
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: - **FOLHA:** - **DATA DO REGISTRO:** 23/09/1993
ATV. LICENCIADA VINCULADA: TAXA TLVLF Empresas de Transportes

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 0304396029700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 13
ENDEREÇO: R SAO JERONIMO **CEP:** 65059820
COMPLEMENTO: LOTE: SANTA BARBARA; **BAIRRO:** CRUZEIRO DE SANTA BARBARA
POVOADO: - **ZONA RURAL:** -
CCIR: - **NIRF:** -
DATUM REFERÊNCIA: - **LATITUDE:** -
LONGITUDE: -

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 13
ENDEREÇO: R SAO JERONIMO **CEP:** 65059820
COMPLEMENTO: LOTE: SANTA BARBARA; **BAIRRO:** CRUZEIRO DE SANTA BARBARA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32441212
E-MAIL	reserva@crisbell.com.br
	reserva@crisbell.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492210100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	SIM
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
791120000	AGENCIAS DE VIAGENS	
532020100	SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	
782050000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	83543783300	ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS
Contábil	10942629353	MARIA NEUMA DA CONCEICAO SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
36386677749	SEVERINO MARTINS DE LIMA	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 14

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0


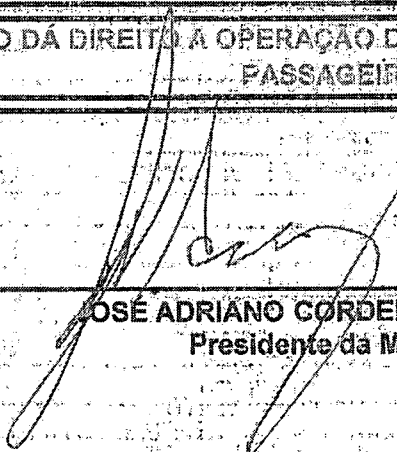
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0


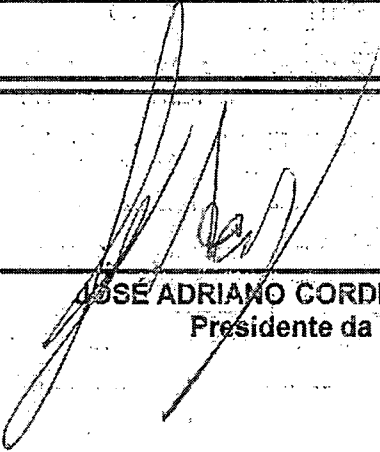
Local: SAO LUIS / MA , 25/12/2023

CPF/CNPJ: 69578037000106
Nome/Razão: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI
Contribuinte

null

Servidor

		GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB	
CERTIFICADO DE REGISTRO - FRETAMENTO E TURISMO			
Registro Nº		C.N.P.J	
002/2023		69.578.037/0001-06	
Firma:			
SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI			
Título da Empresa			
LOCADORA CRISBELL			
Endereço			
RUA SÃO JERÔNIMO, Nº 13, CRUZEIRO DE SANTA BARRA			
Cep	Cidade	Estado	
65059-820	SÃO LUIS	MA	
Categoria		Modalidade:	
INTERMUNICIPAL		FRETAMENTO E TURISMO	
Processo Nº		Data	
0066730/2023		17/04/2023	
Válido até o dia			
16 de maio de 2025			
Data da Emissão da Autorização			
16 de maio de 2023			
ESTE REGISTRO NÃO DÁ DIREITO A OPERAÇÃO DE LINHA REGULAR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO			
 OSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY Presidente da MOB			

 <p>GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS</p>	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
	AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB		
CERTIFICADO DE REGISTRO - REGULAR			
Registro Nº		C.N.P.J	
002/2023		69.578.037/0001-06	
Firma:			
SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI			
Título da Empresa			
LOCADORA CRISBELL			
Endereço			
RUA SÃO JERÔNIMO, Nº 13, CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA			
Cep	Cidade	Estado	
65059-820	SÃO LUÍS	MA	
Categoria		Modalidade:	
INTERMUNICIPAL		REGULAR	
Processo Nº		Data	
0066717/2023		17/04/2023	
Válido até o dia			
16 de maio de 2025			
Data da Emissão da Autorização			
16 de maio de 2023			
			
<hr/> JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY Presidente da MOB			

Art. 2º Não conhecer os pedidos de impugnação das empresas AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. CNPJ nº 82.647.884/0001-35; VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 95.424.735/0001-59 e EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A, CNPJ nº 76.539.600/0001-94, por perda de objeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 721, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50501.305556/2018-54, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa JS TRANSPORTES E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 23.628.205/0001-11, protocolos nºs 50501.305559/2018-98, 50501.306523/2018-21, 50501.305556/2018-54, 50501.305557/2018-07, 50501.305560/2018-12, 50500.000996/2019-17, 50500.000994/2019-10, 50500.000998/2019-06, 50500.000997/2019-53, 50500.024163/2019-33, por inobservância ao prazo indicado no §1º do art. 26 da Resolução ANTT nº 4.770/2015.

Art. 2º Não conhecer os pedidos de impugnações das empresas LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.423.509/0001-60; EXPRESSO DE PRATA LTDA, CNPJ nº 45.007.937/0001-27; EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A, CNPJ nº 81.159.857/0001-50; ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO, CNPJ nº 18.449.504/0001-59; VIAÇÃO MOTTA LIMITADA, CNPJ nº 55.340.921/0001-95; EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ nº 55.334.262/0001-84; VIAÇÃO COMETA S.A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03; VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 01.016.179/0001-38; EXPRESSO ITAMARATI S.A, CNPJ nº 59.965.038/0001-41; AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, CNPJ nº 82.647.884/0001-35; EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº 16.624.611/0098-73; EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 44.993.632/0001-79; PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A, CNPJ nº 76.530.2781/0001-32 e NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 76.299.270/0001-07, por perda do objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 749, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.254388/2017-51, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa VIAÇÃO FELINA EIRELI - ME, CNPJ nº 33.345.935/0001-69, por inobservância ao prazo indicado no §1º do artigo 26 da Resolução ANTT nº 4.770/2015.

Art. 2º Não conhecer o pedido de impugnação da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, por perda do objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 752, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e o que consta no processo nº 50500.097243/2020-41, resolve:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo desta Portaria para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Art. 2º A autorizatária deverá observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Art. 3º A não observância do art. 24 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, implica na extinção da autorização delegada pela ANTT.

Art. 4º Será declarada a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituí-los já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º A autorização poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 6º A não observância do disposto nesta Portaria implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

ANEXO

Table with 3 columns: Razão Social, CNPJ, TAR. Rows include CLEBSON CASTRO SANTOS EIRELI, MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP, SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, VIAÇÃO ARAES LTDA - EPP.

PORTARIA Nº 753, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o inciso XII do art. 8º da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e o que consta no processo nº 50500.097198/2020-25, resolve:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo desta Portaria para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º As autorizatárias deverão observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 3º A não observância do art. 9º da Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, implica na renúncia da autorização delegada pela ANTT.

Art. 4º Será declarada a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituí-los já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

ANEXO

Table with 3 columns: Razão Social, CNPJ, TAR. Rows include CLEBSON CASTRO SANTOS EIRELI, MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP, SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, VIAÇÃO ARAES LTDA - EPP.

PORTARIA Nº 753, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.097198/2020-25, resolve:

Art. 5º A autorização poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 6º A não observância do disposto nesta Portaria implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 7º Será disponibilizado às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

ANEXO

Table with 3 columns: RAZÃO SOCIAL, TAF, CNPJ. Rows include AMPLEXA TRANSPORTES E EVENTOS LTDA, BOVE TUR LTDA, CANEDO TURISMO LTDA -ME, CLOVIS PESSOA EIRELI, DODOTUR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - ME, EDMAR VIEIRA DOS SANTOS EIRELI, EMPRESA ORLEANENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, HE TRANPOSITE E TURISMO EIRELI, JK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, L & L LOCADORA E TRANSPORTES LTDA, M/G BUS SERVICOS LTDA, MINTAKA TRANSPORTES LTDA, OBEDE - EDOM TURISMO LTDA - ME, OPCAO TURISMO E VIAGENS LTDA, PEREIRA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EIRELI, RAEL TUR TURISMO LTDA, RODRIGUES TURISMO EIRELI, TRANS SALINENSE LTDA, UNIVALE TRANSPORTES LTDA, VANESSA TURISMO EIRELI, VANS TOUR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, VIAESSER TRANSPORTES EIRELI.

PORTARIA Nº 754, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50501.347415/2018-17, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A, CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 82:

I - De: TRÊS LAGOAS/MS Para: PAULICÉIA/SP, PANORAMA/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 755, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50501.347400/2018-41, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A, CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 82:

I - De: LONDRINA/PR Para: JOSE BONIFACIO/SP;

II - De: ROLANDIA/PR Para: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, MARTINOPOLIS/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, ARACATUBA/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

III - De: ARAPONGAS/PR Para: PRESIDENTE PRUDENTE /SP, MARTINOPOLIS/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, ARACATUBA/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

IV - De: APUCARANA/PR Para: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, MARTINOPOLIS/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, ARACATUBA/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

V - De: MANDAGUARI/PR Para: MARTINOPOLIS/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, ARACATUBA/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

VI - De: MARINGÁ/PR Para: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, ARACATUBA/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

VIII - De: ASTORGA/PR Para: PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

IX - De: JAGUAPITA/PR Para: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

X - De: PRADO FERREIRA/PR Para: PARAPUA/SP, RINOPOLIS/SP, SANTOPOLIS DO AGUAPEI/SP, BIRIGUI/SP, PENAPOLIS/SP, JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

XI - De FLORESTOPOLIS/PR Para: JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP;

XII - De: PORECATU/PR Para: JOSE BONIFACIO/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 756, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.431795/2019-50, resolve:





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Serviço de Pesquisa

360

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.578.037/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.204902-0

Razão Social: SEVERINO MARTINS DE LIMA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JERONIMO

Número: 13 **Complemento:** LOTE: SANTA BARBARA;

Bairro: CRUZEIRO DE SANTA BARBARA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65059820 **DDD:** **Telefone:** 32441212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
4922101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 31/05/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 09/08/2016 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/12/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI**, situada na Rua São Jerônimo, n.º 13 – Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luis – MA, CEP. 65059-820, inscrita no CNPJ n.º 69.578.037/0001-06, prestou e vem prestando serviços de fornecimento de passagens terrestres (Intermunicipal) e encomendas, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, endosso de passagens terrestres, para a **L BEZERRA ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.416.879/0001-80, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, 212 – Box 06 – Potosi, Balsas (MA).

Atesta ainda, que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Até o presente momento já nos foi prestado serviços nos quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Balsas x São Luís ou vice-versa	Unid	7500
2	São Raimundo das Mangabeiras x São Luís ou vice versa	Unid	4000
3	Imperatriz x São Luís ou vice versa	Unid	4000
4	Basas x Imperatriz ou vice versa	Unid	4000
5	Riachão x São Luís ou vice versa	Unid	6000

São Luis, 03 de Janeiro de 2024.

Luara Bezerra Alves Rodrigues

Atenciosamente

Luara Bezerra Alves Rodrigues

Diretora - Presidente

CPF: 015.828.743-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

"Construindo uma Nova Cidade"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Br - 230 - Km - 212 - CEP: 65.888-000
CNPJ: 01.612.333/0001-34
Adm. 2013/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SEVERINO MARTINS DE LIMA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 69.578.037/0001-06, estabelecida na Rua São Jeronimo nº 13, Lote. Santa Barbara – Bairro. Cruzeiro da Santa Barbara – CEP: 65.059-820 – São Luis – Maranhão, presta serviços de Fornecimento Parcelado de Passagens Terrestres e Transporte de Encomendas para esta Prefeitura, através da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017. Para o exercício 2018.

Atestamos que tais serviços estão sendo prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Azeitão – Ma, 20 de Dezembro de 2018.

Jose Henrique Borges
José Henrique Borges
Presidente da CPL
Portaria nº 001-2018



RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s)

Jose Henrique Borges

Dou fé. 13/02/2019

Eltor Batista Santos
Eltor Batista Santos
ESCREVENTE SUBSTITUTO